



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 006/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

GINÉSIO DE MIRANDA, matrícula 712, portador do CPF-299.963.176-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível X, Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, aos 12 de fevereiro de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhaes Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhaes Prev
em 12/02/19
[Assinatura]
Responsável
Celia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
mat. 0004